



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 05270008]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

105,00

105,00

0,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05270001] de 27/05/2014

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 10063 REF. AO MÊS DE MAIO.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXAECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 5073

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

TCM VISTO
Marcelo Ramos Campa
Cia. 277.483

///CENTO E CINCO REAIS///

105,00

PAGUE-SE

PAGO

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/05/2014

Data: 27/05/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13226984000150



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 05270001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
840,00	105,00	735,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIARIO DE JORNAIS ATARDE NO DECORRER DO EXERCICIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL 10063 REF AO MES DE MAIO.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Valor
1007	Imposto sobre Servicos - ISS	3,15
Total Retenção:		3,15

///CENTO E CINCO REAIS///

Liquido: 101,85

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/05/2014

Data: 27/05/2014

Jocineia C. R. Almeida

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cid.: 217.483



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01060001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

15.000,00

1.260,00

13.740,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVICOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIARIO DE JORNAIS ATARDE NO DECORRER DO EXERCICIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	12,0000	105,0000	1.260,00

///UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS///

Autorizo o empenho

Data: 06/01/2014

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 06/01/2014

Gilson Ferreira Cazumba
Presidente

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2014

DISPENSA Nº 002/2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **MAURA MOURA DOS SANTOS**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Cazumbá, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 884.689.415-49, residente na **Trav. Sete Portas nº 36** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

COM VISTO
Marcelo Ramalho Sampaio
Cad.: 20.83

Jocineia Pereira de Jesus
Contratante - Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **06 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sambrato
CPF: 277.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**.

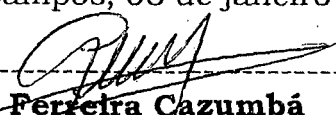
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

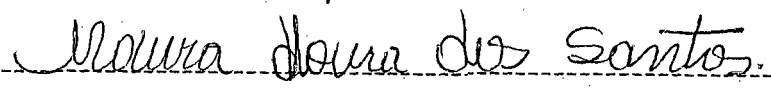
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de janeiro de 2014.

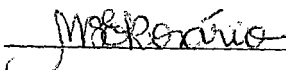


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente



MAURA MOURA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887 - 10



RG nº. 2.028.888-62

TCM VISTO
ma Glória
Aux. de Contabilidade
217.483
Mauricio



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

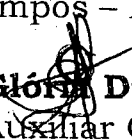
São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de janeiro de 2014


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 06 de janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	105,00
INSS	-
ISS	3,15
IR	-
Líquido	101,85

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), referente a fornecimento de jornais no mês de Maio/14. Cf. nota 10063 e Dispensa nº 002/2014.

São Gonçalo dos Campos, 27 / MAIO / 2014.

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 05569620-10

CPF nº 884.689.415-49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

Handwritten signature of Marcelo Ramos Sampaio
TCM VLS-TO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

Handwritten signature of Jocineia de Jesus
Jocineia de Jesus
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01

CNPJ: 14.060.602/0001-49



NOTA FISCAL AVULSA

(Prestação de Serviços)

Série Única

Nº 10063

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2014

EMITENTE: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDERECO: RUA DO CORREDOR S/N SETE PORTAS

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 884.689.415-49

PIS/INSS:

CGA/RG: 884.089.415-49

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDERECO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13.226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 105,00	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 105,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 3,15	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 0,00	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LÍQUIDO DA NOTA: 105,00

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só tem valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal. Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014927052014RAFAELA

VALOR LIQUIDO DA NOTA: 105,00

Parcela (R\$):

Jocineia - Associação de Jovens
Comunidade Indígena

RECEBISTO
de R\$ 105,00
ad.: 215.483

Recebí(emos) de **MAURA MOURA DOS SANTOS**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

10063

